



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000101/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014667 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 00307-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 15         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 15         |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000102/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014662 - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

THIAGO BRINGER

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 00169-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 35         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 40         |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000103/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014662 - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

THIAGO BRINGER

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 00086-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 25         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 20         |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000104/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014716 - SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 00474-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 70         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 117        |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000105/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014937 - SEMAG - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 01882-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 85         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 59         |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000106/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00015455 - SEMCIT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

THATIANE CARDOSO DE ASSIS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 02060-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 35         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 12         |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000107/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014895 - SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 02169-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 39         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 40         |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000108/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014839 - SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 01191-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 414        |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 90         |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000109/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014902 - SEMESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

RAMON SILVEIRA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 02395-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 50         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 30         |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000110/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014696 - SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

MARCIO CORREIA GUEDES

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 01060-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 80         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 110        |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000111/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00015449 - SEMGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

THIAGO BRINGER

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 00568-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 50         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 41         |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000320039003900380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Emitido Por: CAROLINA FARIAS DE ALMEIDA



fls. 331

Assinado digitalmente por THIAGO BRINGER:05535945757  
Data: 08/03/2024 15:44:24

Pág. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000112/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00015454 - SEMMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

LORENA VASQUES SILVEIRA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 02599-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 150        |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 228        |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000113/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014977 - SEMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 03922-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 35         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 40         |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000114/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00015453 - SEMSEG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 00662-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 23         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 135        |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000115/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00015453 - SEMSEG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 00807-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 10         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 6          |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000116/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014957 - SEMURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

VICTOR GALVAO RABBI

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no gerenciamento/fornecimento do Benefício auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, para Recarga mensal, aos servidores ativos da pref. Munic. De cachoeiro de Itapemirim-es

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura de processo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de benefício Auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinada à aquisição de gêneros alimentícios, aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, na forma de credenciamento se justifica face a sua essencialidade da continuidade do serviço, importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos servidores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal, a fim de dar cumprimento ao disposto nas Leis Municipais nº 7.801/2019 e 7.938/2022

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 00893-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 75         |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 163        |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000208/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014821 - SEMDEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

DIETRICK KASCHNER

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 05212-150000000001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 360        |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 180        |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000221/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 03604-154000300001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000222/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 05050-150000250001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000224/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 05051-150000250005

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000225/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 05053-150000250006

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000226/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 04066-154000300005

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1140       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000230/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 04067-154000300006

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000231/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904602001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 03608-154000300001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000233/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904602001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 05049-150000250001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000235/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904602001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 05054-150000250005

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000236/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904602001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 05052-150000250006

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000237/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904602001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 03371-154000300005

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000238/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904602001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 03372-154000300006

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000239/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014775 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904601001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 04065-154000300001

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 1860       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 1080       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2024

Assinatura Responsável



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Solicitação de Contratação Nº 000334/2024

SECRETARIA REQUISITANTE:

00014746 - SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ALEX WINGLER LUCAS

1. OBJETO

Contratação de empresa que gerencia o serviço de crédito de cartões de vale-alimentação aos servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação emergencial, se justifica face a essencialidade da continuidade do serviço, pela importância social e a segurança nutricional que o benefício traz aos trabalhadores do Poder Executivo, e por consequência, à Administração Pública Municipal em atender a legislação Municipal. Acrescentamos que o benefício é concedido mensalmente ao servidor, e sua interrupção, pode gerar além do descumprimento legal, prejuízos ao comércio e a aos servidores que dependem do Auxílio-Alimentação. Logo, podemos justificar o objeto como sendo um serviço de natureza contínua, sendo portanto imperiosa a garantia da continuidade do benefício, para que dessa forma sejam asseguradas as cargas dos meses subsequentes sem a interrupção do serviço.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, nos artigos nº 74 e 75, e seus incisos, para Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, que estabelece normas gerais de contratação direta para a administração pública, conforme Decreto Municipal nº 33.664/2024.

4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ELEMENTO DE DESPESA: 33904603001 - FICHA/FONTE DE RECURSO: 00076-150000150000

| Item  | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade de Medida | Quantidade |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 00001 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (ESTATUTÁRIOS E CELETISTAS) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos servidores Estatutários e Celetistas.                                                                                  | SERV              | 8076       |
| 00002 | VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale-alimentação aos Comissionados, Agentes de Saúde e de combate a endemias, demais servidores em contrato temporários ativos na Prefeitura Municipal de Cachoeiro-ES. | SERV              | 9528       |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de março de 2024

Assinatura Responsável